



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2153/2012

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural de Umuarama e Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM";

ARMANDO CORDTS FILHO – Secretário de Administração
RG nº 4.373.442-3 – SSP-PR
CPF nº 014.172.208-80

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

MOACIR SILVA – Prefeito Municipal
RG nº 2.139.180 – SSP-PR
CPF nº 308.544.239-15

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORRÊA – Secretário de Fazenda
RG nº 4.949.330-4
CPF nº 025.830.059-01

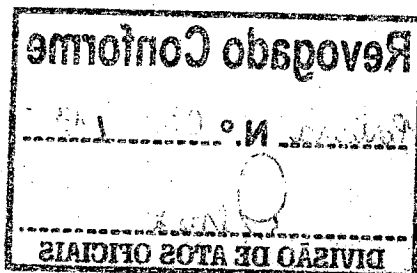
Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 027, de 06 de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA, 29 de novembro de 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / novembro / 20 12
DE Nº 9640
UMUARAMA, 29 / 11 / 20 12
Briane D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 036 / 13

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

Portaria N.º 400 / 13

Imene Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS